



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 069/2025

AUTOR: Vereador Anísio Aparecido Cordeiro

ASSUNTO: Manutenções em estrada rural.

Altamira do Paraná, 08 de abril de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, indicar a Excelentíssima Senhora Prefeita, para que a mesma possa determinar ao setor rodoviário, que venha a fazer manutenções de patrolamento e cascalhamento na estrada de acesso à residência do senhor Jose Rafael conhecido como “Zé Paraíba”, na localidade da estrada para a comunidade Dois Irmãos.

JUSTIFICATIVA: O filho do senhor “Zé Paraíba”, Gerson habitualmente chamado de “Pezão”, reivindicou através desta vereança, no sentido de contarmos o poder público no intuito de solicitar manutenções na estrada de acesso até a sua residência. E segundo informações do morador, o acesso está em péssimas condições de trafego, dificultando o trânsito de veículos, onde mencionou que há trechos com muitos buracos e valetas, e relatou que há um aclive bem acentuado que precisa estar bem cascalhado.

Também foi informado que o senhor “Zé Paraíba” estará completando mais de 85 anos de idade, e os mesmos pretendem fazer um evento de comemoração, salvo engano, no dia de 20/04/2025. Porém para que isso aconteça, realmente há necessidade que seja feita manutenções naquela via de acesso.

Diante do exposto, aguardamos atendimento por parte do Poder Executivo.

Atenciosamente

Vereador Anísio Aparecido Cordeiro